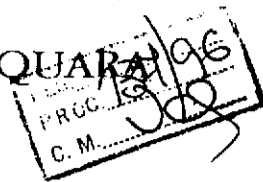




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.708
De 12 de agosto de 1996



Projeto de Lei nº 114/96
Autor : Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

189

Denomina **ALCIDES** **CARDOSO,**
via pública do Distrito
de Bueno de Andrada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA **ALCIDES CARDOSO**, a via pública do Distrito de Bueno de Andrada, conhecida como Rua 13 (treze), com início na Avenida Adaides Fernandes e término na Avenida 08 (oito) do mesmo Distrito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.
PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15. agosto.96.